

DECRETO Nº 5356/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015.

REGULAMENTA O EVENTO “COMEMORAÇÕES DA
CULTURA ITALIANA/NOITE DO FILÓ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, 19-05-2009, Decreta:

Art. 1º O evento **COMEMORAÇÕES DA CULTURA ITALIANA/NOITE DO FILÓ** será realizado no dia 28 de agosto de 2015, no Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Ensino Médio Frei Caneca e terá a participação de toda a Comunidade Guaporense.

Parágrafo Único: O objetivo do evento é resgatar e cultivar hábitos e costumes, valorizando os nossos antepassados oriundos da Itália.

Art. 2º O Município arcará com as despesas decorrentes de alimentos, materiais de consumo, contratação de espetáculo artístico e sonorização, no valor de até R\$ 11.496,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
 ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0803 Departamento Cultural

Atividade -2.075- Manutenção do Departamento Cultural e
Incentivo às Promoções Culturais

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de maio de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 26-05 a 05-06-2015